



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO  
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

## DECRETO Nº 78 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”**

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 01/11/2024 (Sexta – feira).

**§ 1º** Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais e no “Projeto Guri” em comemoração ao dia de “Todos os Santos”.

**Artigo 2º** - Permanecerão em funcionamento no dia acima declinado, apenas os serviços de coleta de lixo municipal e Transporte Escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 31 de outubro de 2024.

**WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**